

Nome: **JÉSSICA BRANDÃO REOLON**
Departamento: Departamento de Farmácia
Classe/Nível: PROF. ADJUNTO A

Matrícula: **52603** ANO
RT: **T40** **2025**
Titulação: **DOCTORADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	1107577-FARMACOTÉCNICA (FAI-PA)	ANUAL	2	1	1
GRADUACAO	1107577-FARMACOTÉCNICA (FAI-PB)	ANUAL	2	1	1
GRADUACAO	1107577-FARMACOTÉCNICA (FAI-T)	ANUAL	2	1	1
GRADUACAO	1107583-SEMILOGIA FARMACÊUTICA (FAI-A)	ANUAL	2	1	1
GRADUACAO	1107583-SEMILOGIA FARMACÊUTICA (FAI-B)	ANUAL	2	1	1
GRADUACAO	1107586-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MANIPULAÇÃO (FAI-C)	ANUAL	4	2	2
GRADUACAO	1107592-TECNOLOGIA FARMACÊUTICA (FAI-PA)	ANUAL(2)	2	1	1
GRADUACAO	1107592-TECNOLOGIA FARMACÊUTICA (FAI-PB)	ANUAL(2)	2	1	1
Subtotais 1º SEM:			14	7	7
Subtotais 2º SEM:			18	9	9

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental	ANUAL	06/03/2025	13/12/2025	2

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Aulas (Outras)/Aulas pré/pós licença/substituição	1SEM	06/03/2025	19/07/2025	4
Aulas (Outras)/Aulas pré/pós licença/substituição	1SEM	06/03/2025	19/07/2025	6
Orientação / Supervisão/Orientação TCC	2SEM	04/08/2025	13/12/2025	2

3 - OBSERVAÇÕES

Somente primeiro semestre:
Disciplina de práticas farmacêuticas (1107559) (Turma PB): 2 h/a, 1 h/AA e 1h/PA.
Estágio supervisionado em Assistência Farmacêutica (1107567)(TURMA PB): 4 h/a e 2 h/AA.

Somente segundo semestre:
Orientação de trabalho de conclusão de curso: 2 h/a

Credenciamento de docente pesquisador na modalidade pesquisa continuada (PQC) em andamento (nº do processo: 20268/2025).

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	28	2	0	0	10	40	40
Total 2º Sem.	36	2	0	0	2	40	

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- ✓ Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 4 de 23/05/2025.

JÉSSICA BRANDÃO REOLON

CHEFE DO DEPARTAMENTO

CHEFE DO SETOR